

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
GILBERTO KASSAB

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4491 de 17 de 08 de 98
Autuado com 03 folhas
Ass. [assinatura]

Publicação - se inclui-se em
publicação por cinco sessões
13 de agosto de 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. 01
RGL 4491
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de Lei n.º 443, de 1998

Dispõe sobre medidas de proteção aos peões nos rodeios, vaquejadas e similares.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Nos rodeios, vaquejadas e similares deverão haver medidas de proteção em relação às grades da arena que deverão estar em perfeitas condições para evitar qualquer tipo de rompimento e o piso da arena deverá estar compatível para amortecer o impacto da queda do peão, sua equipe de apoio e do animal.

Artigo 2º- Fica obrigada a manutenção de unidade de terapia intensiva móvel além de pronto atendimento aos peões e aos frequentadores do evento.

Artigo 3º- Os municípios com menos de 200 mil habitantes poderá celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo para a manutenção deste serviço durante as festividades.

12.000 10085 015128



Deputado
GILBERTO KASSAB

FLS. Nº 02
RGL. 4491
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O ser humano tem nas suas raízes a vontade de medir forças com os animais. Na Roma Antiga, eram realizados espetáculos onde os homens lutavam com leões e outros animais ferozes.

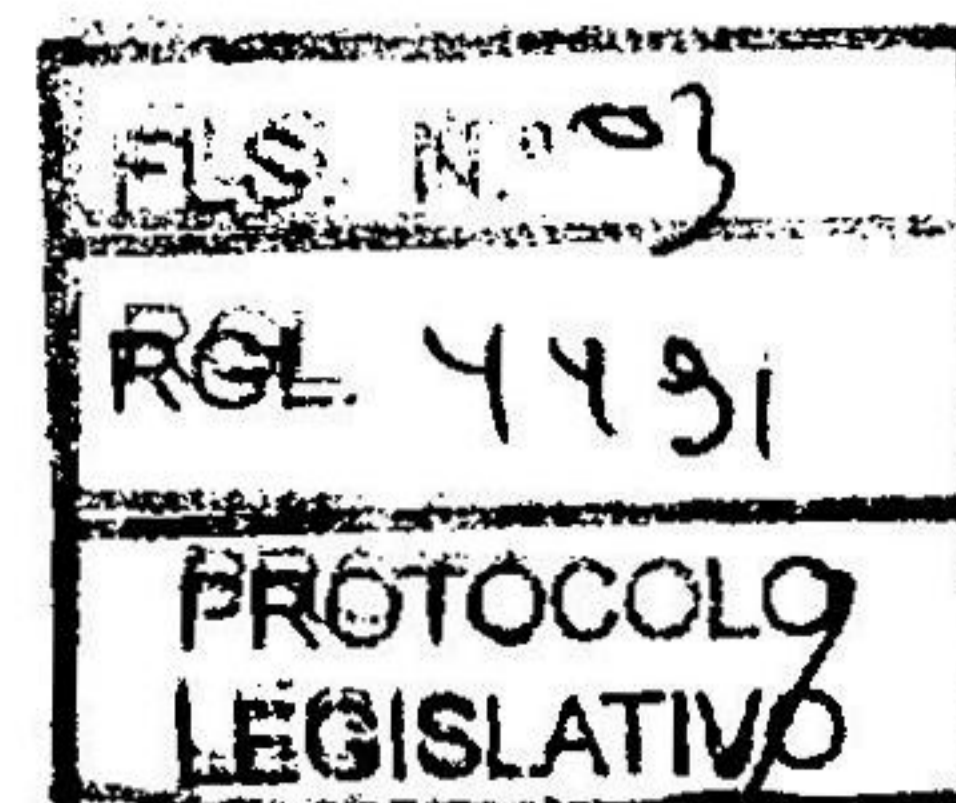
Atualmente o mesmo desafio vigora, mas com uma diferença importantíssima, ele não é mais um escravo condenado e os animais não são selvagens.

As Festas de Peões, Rodeios e Vaquejadas, têm sido atrativo no interior de nosso Estado, gerando grande número de empregos, renda aos municípios e diversão para a população local e vizinha.

Concordamos com todas as medidas de proteção aos animais, pois eles não podem ser sacrificados, mas devemos lembrar do peão e sua equipe de apoio, que ao montar no animal que entrará na arena, poderá ser vítima



Deputado
GILBERTO KASSAB



de algum acidente. Tanto o animal quanto os peões são as estrelas do espetáculo e ambos devem ser salvaguardados.

Com a manutenção de pronto atendimento e de uma U.T.I. móvel, acreditamos estar preservando a integridade dos peões, além de atender freqüentadores da festividade que tiverem um mal súbito durante a mesma.

As instalações do evento, com grades de proteção em perfeito estado de conservação e cada vez mais equipadas, respeitando os requisitos de higiene, saúde e meio ambiente irão atrair cada vez mais simpatizantes destas festas e pensando na melhoria desta qualidade e maior brilhantismo do evento, que tem nosso total apoio é que apresentamos o presente Projeto de Lei e esperamos seja aprovado com a anuência dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Gilberto Kassab
PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.13131199 3
.....
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14-08-92